

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 97/97

Assunto: CRIA O "PASSE-LAZER CIDADANIA" NO
TRANSPORTE COLETIVO DE CONSELHEIRO LAFAIETE E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
decreta:

ART. 1o. - Fica assegurado a gratuidade nas passagens dos
transportes coletivos que trafegam exclusivamente
no Município de Conselheiro Lafaiete, no horário
de 07 (sete) até às 21 (vinte e uma) horas.

PGRFo. 1o. - Nos meses de janeiro, maio, setembro e dezembro,
excepcionalmente a gratuidade no transporte
recairá sobre as seguintes datas:

- I - 1o. de janeiro;
- II - 1o. de maio;
- III - 07 de setembro;
- IV - 19 de setembro, aniversário do município;
- V - 25 de dezembro.

PGRFo. 2o. - No mês de setembro, a gratuidade recairá sobre
dois dias do mês, de acordo com os incisos III
e IV do parágrafo 1o.

ART. 2o. - Nos dias de gratuidade nas passagens do transporte
coletivo, as linhas de ônibus deverão circular
com o mesmo número de carros regularmente coloca-
dos à disposição da população nestas datas e se-
gundo o mesmo quadro de horários.

ART. 3o. - A remuneração do serviço de transporte de passa-
geiros referente aos dias de gratuidade previsto
nesta Lei, deverá ser coberta mediante sua inclu-
são nos custos de operação do sistema constante
das planilhas de custos.

SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
CÃO PARA PARECER
28 1 01 1997
PRESIDENTE

ART. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 16 DE OUTUBRO DE 1997

VEREADOR FRANCISCO PAULO DA SILVA

VEREADOR MANOEL VESPÚCIO DA COSTA VASCONCELOS

VEREADOR DIVINO PEREIRA

VEREADOR ÉLIO DE PAULA CASTRO

VEREADOR FARLEY AUGUSTO PEREIRA DE ARAÚJO

VEREADOR FRANCISCO WENCESLAU FERREIRA

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO DE PAIVA

VEREADOR JOSÉ DERLY DA CRUZ ALEIXO

VEREADOR JOSÉ MILTON DE CARVALHO ROCHA

VEREADOR JOSÉ PETRONILHO DOS REIS

VEREADOR OLÁVIO HENRIQUES NOGUEIRA

VEREADOR RUY FRANCO RIBEIRO

VEREADOR VALTÉRIO FERNANDO PINTO

VEREADOR VICTOR BHERING NETO

VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FARIA

VEREADOR WESLEY LUCIANO BARROS

VEREADORA ZEIR DE PAULA PEREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa visa proporcionar aos munícipes, nos feriados nacional e municipal, uma nova opção de lazer, tendo em vista que a gratuidade ao transporte coletivo viabilizará condições para que um maior número de pessoas, principalmente aquelas de baixa renda, possam realizar visitas a parentes e amigos nos dias em que se encontrarem de folga.

Pelo exposto, solicitamos o apoio de nossos pares, aprovando a presente proposição.

SALA DAS SESSÕES, 16 DE OUTUBRO DE 1997

VEREADOR FRANCISCO PAULO DA SILVA

VEREADOR MANOEL VESPÚCIO DA COSTA VASCONCELOS

VEREADOR DIVINO PEREIRA

VEREADOR ÉDIO DE PAULA CASTRO

VEREADOR FARLEY AUGUSTO FERREIRA DE ARAÚJO

VEREADOR FRANCISCO WENCESLAU FERREIRA

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO DE PAIVA

VEREADOR JOSÉ DERLY DA CRUZ ALEIXO

VEREADOR JOSÉ MILTON DE CARVALHO ROCHA

VEREADOR JOSÉ PETRONILHO DOS REIS

VEREADOR OLÁVIO HENRIQUES NOGUEIRA

VEREADOR RUY FRANCO RIBEIRO

VEREADOR VICTOR BHERING NETO

VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FARIA

VEREADOR WESLEY LUCIANO BARROS

VEREADORA ZEIR DE PAULA PEREIRA